



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº

220/2025

O vereador, **Maicon da Santa Casa**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao **Diretor-Geral de Obras e Serviços Públicos, BRAZ ODAIR BELLO**, e ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), JOSÉ DIEGO DOS SANTOS FARIA**, a criação de um Projeto de Conscientização sobre **Calçadas Seguras e Acessíveis**.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação com o objetivo de implantar um projeto municipal de conscientização sobre a importância de calçadas acessíveis e seguras, direcionado à população em geral, com ênfase na mobilidade de pessoas com deficiência, gestantes, idosos e demais pedestres.

A proposta visa fomentar o conhecimento da população sobre seus deveres e direitos em relação à manutenção e à padronização das calçadas, em conformidade com as diretrizes da legislação municipal vigente.

Grande parte das calçadas urbanas encontra-se em estado precário, com desníveis, obstáculos ou falta de rampas de acesso. Tal situação compromete gravemente a segurança e a autonomia dos pedestres, em especial os mais vulneráveis. Um projeto de conscientização contribuirá para a formação de uma cultura urbana mais inclusiva e cidadã, além de apoiar a fiscalização e o cumprimento das normas legais.

Trata-se de uma demanda que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Contando com a sensibilidade de Vossa Excelência para a importância desta iniciativa, solicito a análise e a possível implementação deste projeto em benefício de toda a comunidade.

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
27 / 05 / 2025

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
22 de maio de 2025

MAICON DA SANTA CASA
Vereador - **UNIÃO BRASIL**

